

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE**  
**CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**  
**PORTARIA**

Portaria Nº 028/2022

A Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal 14.707, de 23 de agosto de 2017, e pela Lei nº 957/1991 que trata de Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) a servidora **Maria das Graças de Jesus Abreu**, cadastro nº 641656, lotada na **Secretaria municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC**, nos seguintes elementos de despesas:

- 3.3.90.30 – Materiais de consumo – Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Art. 2º** O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 21 do Decreto 14.707, de 23/08/2017, será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para apresentação de prestação de contas será de **20 (até vinte dias)** a contar do término do prazo de aplicação;

**Art. 3º** A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas pelo Decreto 14.707, de 23 de agosto de 2017;

**Art. 4º** Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação, de acordo com a legislação;

**Art. 5º** O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2022.

***BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA***

Secretário Adjunto Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:5503D6BE**